

## **PORTARIA Nº 173/2024 – GP.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

**Considerando o requerimento de aposentadoria especial de professor** formulado pela interessada;

**Considerando** a Lei Municipal nº 580, de 21 de fevereiro de 2024.

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora pública municipal, **GILVANIA GOMES DE SÁ SOUZA**, inscrita no CPF nº **883.599.724-00**, titular do cargo efetivo Professor I (Magistério) – Classe VI, Matriz/Nível Pós-Graduação, 150H/A, matrícula nº 77, lotada na Creche Marivaldo Ferreira Benicio, conforme dispõe o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 6º da EC nº 41/2003 e o artigo 21 da Lei Municipal 386/2014.

**Art. 2º.** Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos financeiros a 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita